

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

## PROJETO DE LEI Nº 025/93

Denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso đе suas atribuições legais,

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

၁၁ Dia 0.03.93 DECRETA:

Francisco de Souza Filho ART. 1º - Fica denominada RUA MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE Logradouro Público com início na Rua São Pedro do Loteamento Parque dos Meninos e término na esquina com as Ruas 28 (Vinte e Oito) e 29 (Vinte e Nove) do Loteamento Balneário das Conchas.

> ART. 22 - Esta Lei entra na data da sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

COMISSAO

JUSTIFICATIVA

Francisco da Sou PRESIDENTE

> A presente proposição, visa prestar uma justa homenagem! póstuma ao saudoso MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, que em vida, muito ! lutou pelo progresso do Bairro Balneário das Conchas e que media esforços quando se tratava de benefício à comunidade lo cal.

> Acho, portanto, oportuno lhe prestarmos esta homenagem, ' emprestando o seu nome a uma Rua no Bairro que tanto amou.

Sala das Sessões, 30 de março de 1993. APROVADO

1ª VOTAÇÃO Em 13 de

abril de 19 93

icisco de Son PRESIDENT

JANIR COELHO - VEREADOR -P.S.B.

APROVADO

2ª e ÚLÍTIMA VOTAÇÃO

Em 13 de labria

De 19 93.

PRESIDENTE

CMSPA 05

JCO/LMS.